



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044/2023

Retifica Portaria nº 036/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar Portaria nº 036/2023:

Onde se lê: Boa Esperança/ES, 03 de junho de 2023.

Leia-se: Boa Esperança/ES, 03 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 10 de agosto de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente